



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 05618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.025 de 28 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.352.262,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.10.00	3.1.90.11.00	04.122.7001	2234	01	1635	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.778,90
01.11.00	3.1.90.13.00	03.062.7000	2283	01	5646	CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSOJUDICIAL	12.562,00
01.12.00	3.1.90.16.00	27.842.3008	2112	01	1655	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	18.121,00
01.14.00	3.1.90.13.00	04.122.7001	2234	01	1854	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.989,00
01.14.00	3.3.90.38.00	04.122.7001	2234	01	1787	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	984,00
02.12.00	3.1.90.13.00	04.131.7004	2250	01	1860	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO	3.267,00
03.11.00	3.1.90.11.00	05.181.8005	2267	01	0345	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	250.000,00
08.10.00	3.3.90.36.00	04.122.7001	2234	01	1232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	723,00
07.10.00	3.1.90.16.00	09.244.4007	2152	01	0124	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIT. SOCIAL	22.277,00
08.10.00	3.1.90.94.00	10.122.1006	2038	01	0677	MANUTENÇÃO E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAÚDE	5.007,00
08.14.00	3.1.90.13.00	10.305.1004	2024	01	0661	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. AMBIENTAL	17.278,00
08.14.00	3.1.90.16.00	10.305.1004	2024	01	0316	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. AMBIENTAL	1.978,00
08.14.00	3.1.90.94.00	10.305.1004	2024	01	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. AMBIENTAL	280,00
09.12.00	3.1.90.11.00	12.361.2001	2041	02	0978	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	491.580,36
09.12.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	1713	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	12.000,00
10.10.00	3.1.90.11.00	15.452.6010	2263	01	0474	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA. EST.	162.000,00
10.10.00	3.1.90.16.00	15.452.6010	2283	01	0476	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA. EST.	26.800,00
10.10.00	3.1.91.13.00	15.452.6010	2283	01	0477	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA. EST.	32.800,00
12.10.00	3.1.90.11.00	04.129.7008	2304	01	0544	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	199.408,00
12.10.00	3.1.90.13.00	04.129.7008	2304	01	0545	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	11.931,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – Cep 05618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

12.10.00	3.1.90.16.00	04.129.7008	2304	01	0546	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	24.539,00
12.10.00	3.1.90.94.00	04.129.7008	2304	01	0585	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	3.379,00
12.10.00	3.1.91.13.00	04.129.7008	2304	01	0547	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	32.000,00
13.10.00	3.3.90.36.00	13.392.3006	2103	01	1782	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	324,00
							1.352.262,31

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transferência de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Cod. Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.10.00	3.1.90.16.00	04.122.7001	2234	01	1640	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.779,95
01.11.00	3.3.90.39.00	03.082.7003	2263	01	1579	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSOJUDICIAL	12.852,00
01.12.00	3.1.90.11.00	27.612.3009	2112	01	1853	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	18.121,95
01.14.00	3.1.90.11.00	04.122.7001	2234	01	1563	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.959,00
01.14.00	3.3.90.39.00	04.122.7001	2234	01	1733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	864,00
02.12.00	3.1.90.11.00	04.131.7004	2250	01	1888	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO	3.257,00
03.11.00	3.1.90.16.00	06.181.8005	2267	01	0046	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	52.480,00
03.11.00	3.1.90.13.00	06.181.8005	2267	01	0046	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	116.432,00
03.11.00	3.3.90.39.00	06.181.8005	2267	01	0026	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	101.098,00
05.10.00	3.3.90.33.00	04.122.7001	2234	01	0101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	723,00
07.10.00	3.1.91.13.00	08.244.4007	2152	01	0127	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIT. SOCIAL	22.277,00
08.10.00	3.3.90.36.00	10.122.1009	2099	01	0206	MANUTENÇÃO E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAÚDE	5.007,00
08.14.00	3.1.90.16.00	10.304.1004	2019	01	0665	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANIT.	15.300,00
08.14.00	3.1.90.16.00	10.305.1004	2029	01	1889	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. EPID.	296,00
08.14.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	2018	01	1465	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANIT.	3.856,00
09.12.00	3.1.90.13.00	12.365.2001	2040	02	1719	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	109,00
09.12.00	3.1.90.13.00	12.365.2001	2040	02	1711	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100,00
09.12.00	3.1.90.16.00	12.365.2001	2040	02	1720	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	29.754,95
09.12.00	3.1.90.16.00	12.365.2001	2040	02	1712	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	57.622,05
09.12.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	1721	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	223,54
09.12.00	3.3.90.36.00	12.365.2001	2040	02	1715	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	19.980,00
09.12.00	3.3.90.49.00	12.361.2001	2041	02	1708	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.685,04
09.12.00	3.3.90.49.00	12.365.2001	2040	02	1722	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.405,00
09.12.00	3.3.90.49.00	12.365.2001	2040	02	1714	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	45.501,77
08.12.00	4.4.90.51.00	12.361.2001	1035	02	1724	AMPLIAÇÃO / REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.400,00
08.12.00	4.4.90.52.00	12.361.2001	2041	02	1709	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	64.004,00
09.12.00	4.4.90.52.00	12.365.2001	2040	02	1723	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00
09.12.00	4.4.90.52.00	12.365.2001	2040	02	1717	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	180.000,00
10.10.00	3.1.80.13.00	15.462.5010	2283	01	0472	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST.	22.900,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

10.10.00	3.3.90.30.00	15.452.5010	2283	01	0500	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST.	71.600,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15.452.5010	2283	01	0485	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST.	116.000,00
12.10.00	3.3.90.38.00	04.129.7008	2304	01	1631	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	271.257,00
13.10.00	3.3.90.30.00	13.392.3006	2103	01	0583	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	324,00
							1.352.262,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de Dezembro de 2018

Paulo Fernando Baruffi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo